



LEI ORDINÁRIA Nº 1947

de 04 de novembro de 2014

Altera a denominação da Rua Habib Lauands localizada nesta cidade de Camapuã-MS prevista na Lei nº979 de 15 de dezembro de 1.995 e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica alterado a denominação da Rua Habib Lauands localizada nesta cidade, para Rua Habib Lawandos.

Art. 3º.. *O Poder Executivo Municipal fará constar a nova denominação da via pública alterada, no cadastro imobiliário e no mapa da cidade de Camapuã, devendo ainda, sempre que possível, providenciar a colocação de placa de identificação da mesma.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 04 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI. *Prefeito Municipal de*
Camapuã

Lei Ordinária Nº 1947/2014 - 04 de novembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em